



**FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO -  
FII BTG PACTUAL FUNDO DE FUNDOS**  
CNPJ/MF nº 11.026.627/0001-38

São Paulo, 07 de maio de 2018.

**Ref.: Convocação para Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário – Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos**

Prezado Sr. Cotista,

A **BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, localizada à Praia de Botafogo, 501, 5º Andar (Parte), Torre Corcovado, Botafogo, CEP 22250-040, Brasil, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23, devidamente credenciada na Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) como administradora de carteira, de acordo com o Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006, na qualidade de instituição administradora (“**Administradora**”), do **Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos** (“**Fundo**”), inscrito no CNPJ/MF sob nº 11.026.627/0001-38, nos termos do Art. 31 do Regulamento do Fundo e do Art. 19 da Instrução da CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, conforme alterada (“**Instrução CVM 472**”), vem, por meio desta, convocar V.Sa. a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas, a ser realizada no dia 22 de maio de 2018, às 09:00, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3477 – 14º andar - Itaim Bibi - 04538-133 (“**Assembleia Geral Extraordinária**”).

A Assembleia Geral Extraordinária terá como ordem do dia:

- (i) deliberar acerca da realização de oferta pública de distribuição primária de cotas do Fundo, mediante a 7ª (sétima) emissão e distribuição de novas cotas do Fundo (“**Novas Cotas**”), totalizando R\$ 150.000.012,00 (cento e cinquenta milhões e doze reais) nos termos da Instrução CVM nº 400, de 29 de dezembro de 2003, conforme alterada (“**Instrução CVM 400**”), em mercado balcão não organizado, por meio do Sistema de Distribuição de Ativos “**DDA**”, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, e com a

**BTG Pactual**

Rio de Janeiro - Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - CEP 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
www.btgpactual.com



previsão de distribuição de lote adicional e suplementar, nos termos dos artigos 14, §2º, e 24 da Instrução CVM 400, respectivamente (“**Oferta**”), que terá como coordenadora líder a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CâMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com endereço na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3600, 10º andar - CEP 04.538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.332.886/0011-78.

- (ii) na hipótese de aprovação da Oferta, deliberar acerca de suas principais características, quais sejam: (a) preço unitário de emissão das cotas fixado com base no valor médio arredondado de fechamento das cotas do Fundo no mercado secundário durante os últimos 7 (sete) meses findos em 30 de abril de 2018 (“**Preço de Emissão**”); (b) da metodologia do exercício do direito de preferência para a subscrição das novas cotas nos termos garantidos pelo Regulamento do Fundo; (c) destinação dos recursos da Oferta para aquisição de Ativos-Alvo, conforme descrito no regulamento do Fundo; (d) possibilidade de colocação parcial; e (e) possibilidade de lote adicional, nos termos do artigo 14, parágrafo 2º, da Instrução CVM 400, e lote suplementar, nos termos do artigo 24 da Instrução CVM 400; e
- (iii) na hipótese de aprovação dos itens acima, conferir à Administradora poderes para realizar todos os atos necessários para a realização da Oferta.

Os documentos pertinentes à proposta a ser submetida à apreciação da Assembleia encontram-se disponíveis no site da Administradora:

<https://www.btgpactual.com/home/AssetManagement.aspx/FundosInvestimentoImobiliario>

Os Srs. cotistas ou seus representantes deverão apresentar seus documentos de identificação<sup>1</sup> e/ou prova de representação<sup>2</sup>, bem como assinar o livro de presença de cotistas.

---

<sup>1</sup>No caso de **Pessoa Física** - documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH);

No caso de **Pessoa Jurídica** (i) Cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração com firma reconhecida); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);

No caso de **Fundos de Investimento**: (i) Cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e estatuto social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de



A Assembleia Geral de cotistas se instalará com a presença de qualquer número de cotistas, nos termos do Art. 33 do Regulamento do Fundo, do Art. 19 da Instrução CVM 472, §2º, e Art. 70 da Instrução CVM n.º 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.

Atenciosamente,

**BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, administradora do Fundo de Investimento Imobiliário - FII BTG Pactual Fundo de Fundos.

---

representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração); (ii) Documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

<sup>2</sup> Caso o Cotista seja representado, o procurador deverá estar munido de procuração, lavrada há menos de 1 (um) ano, com poderes específicos para prática do ato, com firma reconhecida pelo cotista outorgante. Pedimos que preferencialmente, enviem previamente as procurações para o e-mail [sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com](mailto:sh-contato-fundoimobiliario@btgpactual.com), para que o jurídico possa validá-las e agilizar o atendimento no dia da assembleia, quando deve ser entregue a via física.

**BTG Pactual**

Rio de Janeiro - Praia de Botafogo, 501 - 6º Andar - Torre Corcovado - Botafogo - CEP 22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil  
[www.btgpactual.com](http://www.btgpactual.com)